

ARNALDO SACADURA

CARTA ABERTA

AO

Ex.^{mo} Sr. Dr. Miguel Bombarda

A PROPOSITO DO LIVRO

"TUBERCULOSOS CURADOS"

DO MEDICO

LOPO DE CARVALHO



GUARDA

Typ. do Commercio da Guarda

1904

RC
MNCT
61
SAC

ARNALDO SACADURA

CARTA ABERTA

AO

Ex.^{ma} Sr. Dr. Miguel Bombarda

A PROPOSITO DO LIVRO

“TUBERCULOSOS CURADOS”

DO MEDICO

LOPO DE CARVALHO



LIBRERIA VIVA
LOPO DE CARVALHO

RC

INCT

61

SAC

GUARDA

Typ. do Commercio da Guarda

1904

TUBERCULOSOS CURADOS

(CARTA ABERTA AO EX.^{MO} SR. DR. MIGUEL BOMBARDA)

Lisboa, 20 d'abril de 1904.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor :

Permitta me V. Ex.^a que venha apresentar-lhe uma rectificação que entendo dever desde já fazer a uns periodos que acabo de ler escriptos pelo sr. dr. Lopo de Carvalho, no livro *Tuberculosos curados — Rectificando*, que aquelle medico, de collaboração com outro, publicou, segundo vi em jornaes de Lisboa, e que V. Ex.^a, ha poucos dias, apresentou á *Sociedade de Sciencias Medicas*.

*

Na 4.^a pagina da carta prefacio a V. Ex.^a dirigida pelo sr. dr. Lopo, lê-se o seguinte :

« . . . esse meu collega (*refere-se ao sr. dr. João Monteiro de Sacadura, medico municipal, da Santa Casa da Misericordia, do Monte-Pio Egytaniense, do Seminario Diocesano, e professor do lyceu da Guarda*) iniciou e levou ao fim uma campanha contra mim n'um jornal da localidade, começando por se levantar contra o facto de o consultorio ser construido n'um largo publico, de que a camara cedeu uma parte precisa para aquelle fim, previamente auctorisada pelo governo . . . »

O sr. dr. Lopo de Carvalho n'este, como n'outros periodos do seu livro, falta inteiramente á verdade, supponho que conscientemente, como se verá do que vou expor.

Por motivos que muito claramente se concluem da minha singela exposição, cumpre-me rectificar aquella, como algumas outras inexactidões que mais ou menos directamente commigo se prendem.

Quem, no *Commercio da Guarda*, começou por se levantar contra o facto de a camara municipal da Guarda ceder gratuitamente algumas centenas de metros quadrados de um largo publico para construcção de um edificio destinado ao consultorio do sr. dr. Lopo de Carvalho, não foi o sr. dr. João Monteiro de Sacadura. Fui eu.

Os artigos que n'aquella folha foram publicados sobre o referido consultorio medico, sem assignatura ou qualquer signal de estranhos á redacção, foram só meus.

Era então eu o unico redactor do *Commercio da Guarda*, e se bem que essa folha era, como ainda hoje é, propriedade do sr. dr. Monteiro de Sacadura, do sr. conselheiro Mendes Leal, do sr. José Bernardo Junior e minha, é certo que a esse tempo era eu só quem a redigia.

Tudo o que sem assignatura ou signal de estranho á redacção ali se publicou, desde que por nós foi adquirida aquella propriedade até que o nome do sr. dr. João Monteiro de Sacadura com o meu appareceram no alto da 1.^a pagina como redactores, era da minha unica responsabilidade.

Assim o declarei com a minha assignatura no numero 848 do mesmo jornal.

Creio que não calumniarei o sr. dr. Lopo dizendo que, attribuindo ao sr. dr. Monteiro de Sacadura os citados artigos, faltou propositadamente á verdade.

Fui eu que n'esses artigos discuti, como era meu direito, a concessão gratuita do terreno para o referido consultorio, como depois a discuti na qualidade de vereador e de presidente da camara municipal, votando tambem contra ella.

Estava, como estou ainda, convencido de que usei de um direito e cumpri um dever, quanto mais não fosse, porque a vereação, pelas circumstancias financeiras do municipio, não devia alheiar centenas de metros quadrados de terreno que havia pouco tempo outra camara expropriara por elevado preço e quando se tem feito enormes sacrificios para comprar terrenos destinados a edificios de utilidade publica, como escolas primarias, cadeia comarcã, etc.

Havia muitos outros processos de mostrar a sua gratidão e prestar homenagem a um medico da cidade, se essa gratidão e essa homenagem lhe eram devidas, como ella entendeu, em maioria.

E não só por aquelle motivo discuti e votei contra a concessão, mas porque, em face das leis e regulamentos d'administração publica, a camara, nem auctorizada pelo governo, como foi n'um sim-

ples officio dirigido ao governador civil, podia alienar em favor de um particular o terreno a que me refiro.

Só por uma lei especial o poderia ter feito legalmente; e admiro que se não promovesse a promulgação d'ella, não só pela facilidade com que n'este paiz se publicam leis d'exceptão para obsequiar os amigos, mas porque assim se prestaria aos altos feitos do sr. dr. Lopo uma homenagem mais brilhante, que daria ainda mais nas vistas.

Fique, pois, bem assente que tudo o que se escreveu nos citados artigos a que o sr. dr. Lopo se referiu era meu.

O sr. dr. Monteiro de Sacadura assignou sempre, emquanto não fez parte da redacção do *Commercio da Guarda*, tudo o que publicou n'aquelle semanario, como o attestam os escriptos sobre os *Tuberculosos na Guarda* e outros em resposta ao *Districto da Guarda*.

*

A paginas 35 do livro, fallando de suppostas difficuldades offerecidas á construcção do sanatorio para tuberculosos na Guarda, diz o sr. dr. Lopo :

« Surgiram as intrigas em toda a linha, desde o offerecimento de advogados gratuitos até á opção de terrenos que constituem prazo. »

E ainda sobre essas imaginarias difficuldades, lê-se ainda a paginas 50 :

« A posse de uma pequena parte dos terrenos comprados ao sr. Augusto Pissarra era, porém, contestada n'uma acção pendente em juizo. Da sentença dada a favor da Assistencia appellaram os auctores, não por vontade propria, mas porque a isso foram compellidos, offerecendo se lhes gratuitamente advogado, etc., etc. Sempre a sombra do medico levantando difficuldades á meritoria obra da Assistencia, como as levantou sempre a tudo o que representasse um progresso para a sua patria adoptiva ! »

N'estes dois trechos affirma o sr. dr. Lopo que o sr. dr. João Monteiro de Sacadura procurou offerecer difficuldades á construcção do sanatorio, quer optando na compra de parte dos terrenos a elle destinados e que lhe era foreira, quer offerecendo advogados gratuitos para tratar de uma acção judicial que pendia em juizo sobre a posse de outra parte dos terrenos destinados ao mesmo sanatorio.

Antes de mais nada devemos dizer que n'aquella acção não era parte a Assistencia, como falsamente affirma o sr. dr. Lopo, pois n'ella apenas figuravam como auctores o sr. Antonio Bernardo e outros e como réu o sr. Augusto d'Andrade Pissarra.

Sei que o sr. dr. Monteiro de Sacadura não tentou offerecer qualquer difficuldade á construcção do sanatorio; que nem usou nem tentou usar do direito de opção na compra do terreno que lhe estava aforado. E nem isso poderia ser considerado como difficuldade, porque facilmente lhe podia ser expropriado por utilidade publica o seu direito. Demais, se isso fosse difficuldade e elle a quizesse offerecer, não seriam nem o sr. dr. Lopo nem os seus aulicos capazes de conseguir que elle assignasse, como assignou, a escriptura de venda do terreno referido.

Pode o sr. dr. João Monteiro de Sacadura divergir sobre as vantagens ou inconvenientes que para a cidade da Guarda possam advir da construcção do sanatorio; poderá estar convencido, como muitos, que a Assistencia melhor proveito tiraria, para os fins que tem em vista, gastando por outra forma as dezenas de contos de réis que vae gastar n'aquelle estabelecimento de cura; mas d'ahi até deverem-se-lhe attribuir as intenções que o sr. dr. Lopo lhe attribue vae uma grande differença.

Mas não é á tal supposta opção não existente que eu quero especialmente referir me.

A minha especial obrigação n'este momento é fazer restituir a verdade a um facto deturpado propositadamente pelo sr. dr. Lopo.

Affirma elle, com a sua costumada correcção, que o sr. dr. Monteiro de Sacadura offereceu os meus serviços gratuitos aos auctores da demanda a que me referi acima.

Já o sr. dr. Lopo ou outrem, com as suas intenções, pretendeu em tempos fazer acreditar ao sr. D. Antonio de Lencastre, segundo ouvi, que tal fizera o sr. dr. Monteiro de Sacadura.

Apressei-me então a desmentir semelhante affirmativa, declarando pela imprensa, em carta aberta ao sr. D. Antonio de Lencastre, que se intervim como advogado em tal demanda, é porque para isso fui instado por dois dos auctores em seu nome e no dos demais interessados.

«Eu Antonio Bernardo, da Quinta das Lameirinhas, declaro que fui com meu irmão espontaneamente convidar o sr. dr. Arnaldo Sacadura, então advogado n'esta cidade, para examinar uns autos de acção possessoria por nós requerida contra o sr. Augusto d'Andrade Pissarra, respeitante a um terreno que vendemos á Assistencia Nacional dos tuberculosos depois que obtivemos vencimento na appellação de que o mesmo se-

nhor nos tratou a nosso pedido, por cujo serviço lhe pagámos uns trinta mil réis de honorarios segundo a conta que elle nos apresentou.

Guarda 19 de Abril de 1904.

Antonio Bernardo »

(Segue se o reconhecimento.)

Acceitando o mandato depois de examinar detidamente os autos e de me convencer que na sentença de 1.^a instancia se fizera errada apreciação de provas e uma indevida applicação de certas artigos de lei, usei de um direito que me conferia a minha profissão de advogado que então exercia na Guarda. Tratei da appellação não só por aquelle motivo, mas porque o sr. dr. Pedro Bernardo Soares, que havia defendido os direitos dos meus constituintes na 1.^a instancia, quando delegado do procurador regio na comarca da Guarda e advogado, fôra promovido a juiz de direito, fixára a sua residencia em localidade de outra comarca e abandonára a advocacia.

Pagaram-me os meus constituintes a conta que lhes apresentei dos meus honorarios; nem elles precisavam, segundo me parece, pois são regularmente abastados, que eu lhes prestasse os meus serviços gratuitamente. Mas se o precisassem, eu não teria duvida em prestar-lh'os sem a mais pequena remuneração.

Offerecel os não os offereci nunca a ninguem, nem o sr. dr. Monteiro de Sacadura se julgaria auctorisado a fazel o sem previamente me consultar.

Não o fez, repito. E a insistencia do sr. dr. Lopo de Carvalho na sua affirmação, depois de eu já ter declarado pela imprensa que os havia prestado remuneradamente e a pedido dos auctores, é bem um elemento a mais de que V. Ex.^a disporá para se confirmar no elevado conceito que lhe merecem as qualidades d'aquelle homem de sciencia.

Mas que difficuldade traria para a construcção do sanatorio a minha intervenção gratuita ou remunerada em tal litigio? Que mais daria á Assistencia pagar aos AA. ou ao R. o terreno em questão, se os meus constituintes estavam dispostos a vender lh'o, como declarei na propria minuta d'appellação por elles auctorisado?!

E de facto lh'o venderam, logo que na relação do Porto obtiveram um accordão que os mantinha na posse do terreno referido.

Mas o sr. dr. Lopo, ainda com os seus honrados propositos, vae omitindo que os meus constituintes não só venceram a appellação, mas venderam depois á Assistencia o terreno que ella pretendia!

Que lucraria a Assistencia em que as duas partes litigantes não liquidassem nos tribunaes superiores o seu direito?!

Não foi melhor que justiça se fizesse a quem a tinha?

Para que vem pois o sr. dr. Lopo de Carvalho envolver o sr. dr. Monteiro de Sacadura n'uma questão em que não interveio nem directa nem indirectamente.

Mas esta minha pergunta é escusada. V. Ex.^a e todos os que me lermem estão a vêr os intuitos honestissimos do sr. dr. Lopo.

Vamos adiante.

*

A paginas 37 do seu livro, escreveu o sr. dr. Lopo :

«Não irei muito longe da verdade se afirmar que data de 1893 a má vontade do medico para commigo, originada n'um facto desgraçado, que tive a fraqueza de procurar occultar e cobrir com o meu nome.»

Intimamente convencido estou que o sr. dr. Lopo de Carvalho não é mais verdadeiro n'este trecho do que o foi n'aquelle a que vimos de nos referir.

A má vontade, se existe, da parte do sr. dr. Monteiro de Sacadura contra o sr. dr. Lopo, não pode datar de 1893.

Em 1895 escrevi eu da Guarda para o *Tempo*, de Lisboa, uma correspondencia em que me occupei dos inconvenientes que me parecia e parece ainda hoje advirem para os habitantes da Guarda da propaganda, mais ou menos sincera, que se fazia, como ainda hoje se está fazendo, das suppostas condições beneficis do clima d'aquella cidade para a cura da tuberculose pulmonar.

Pois saiba V. Ex.^a, como já publicamente o fiz saber por mais de uma vez, que o sr. dr. Monteiro de Sacadura, pelas suas relações commigo, pois com seus irmãos vivi muitos annos, sendo considerado quasi como da sua familia, se julgou auctorizado para me impôr a obrigação de não mais tocar, como não toquei, em semelhante assumpto, para que em nenhum tempo se pudesse dizer com verdade ou sem ella que eu era por elle inspirado n'aquelle meu escripto ou n'outros que sob a mesma orientação eu viesse a escrever.

O sr. dr. Monteiro de Sacadura, como já pela imprensa affirmei ha tempos, sabendo que o sr. dr. Lopo não desconhecia o ascendente moral que sobre mim exercia o mesmo sr. dr. M. de Sacadura, chegou, para dar maior força á sua imposição, a declarar me que cortaria as relações commigo, se voltasse nas minhas correspondencias a occupar-me da invasão da Guarda pelos tuberculosos.

Para a correspondencia que então publiquei sobre tal assumpto soccorri me de elementos por mim pedidos e gentilmente proporcio-

nados de viva voz pelo distincto medico sr. dr. Lucio Gonçalves Nunes, durante um passeio que n'uma tarde demos pela estrada que liga a Guarda com a Covilhã. Lembro-me como se hoje fosse.

Era S. Ex.^a então cirurgião ajudante d'infanteria 12; exerce agora elevadamente o cargo de capitão medico d'infanteria 5 aquartelado em Lisboa. Elle ahí está que pode testemunhar o facto.

Se alguma má vontade por esse tempo eu tivesse descoberto no sr. dr. Monteiro de Sacadura contra o sr. dr. Lopo, não teria deixado de a aproveitar, porque já a esse tempo eu não desconhecia que não era só o amor da gloria e da sciencia que dirigia os passos do grande *benemerito* da Guarda no intuito de trazer para aquella cidade os tuberculosos dos differentes pontos do paiz.

E não lh'o levava, como não lh'o levo a mal; cada um dirige a sua vida pela forma que entende; a cada um cabe, porém, defender-se dos perigos que o procedimento dos nossos semelhantes nos podem acarretar.

E n'aquelle tempo, como hoje, eu bem desejaria que se tivesse opposto um dique á corrente que, infelizmente, se tornou verdadeiramente caudalosa dos tuberculosos para essa velha cidade.

Bem dizia eu então em resposta á imposição que me era feita pelo sr. dr. Monteiro de Sacadura que um dia havia de chegar em que se arrependesse da indifferença com que olhava a esse tempo a propaganda a que me refiro.

Esse dia chegou; mas já um pouco tarde. Os milagres de S. Lopo corriam de bocca em bocca até aos pontos mais reconditos do paiz, semelhantemente á fama das milagrosas aguas de Lourdes e de outros especificos. E para nada faltar á semelhança, não deixavam de apparecer os attestados medicos a verificar a existencia dos milagres, nem a capella ou santuario levantados pela fé dos fieis e tambem dos embusteiros que lucravam com a exploração dos doentes. Nem lhe faltou a consagração da Igreja, que no caso pode affirmar-se ter sido a *Assistencia Nacional*, mais ou menos coagida pela influencia de certos dos seus cardeaes, que n'aquelle cidade vae levantar um Sanatorio, que virá a ser parecido com o hospital que se encontra perto da grande basilica da religioso-mercantil cidade de Lourdes.

E' certo que não devemos negar effeitos beneficos aos artigos que o sr. dr. Monteiro de Sacadura escreveu no *Commercio da Guarda* em 1902, quando já verdadeiramente conhecedor das lealdades do seu collega, entre os quaes beneficos se deve contar a diminuição da concorrência de tysicos áquella cidade, se é que o sr. dr. Lopo não ia curando a todos, vindo d'ahi aquella diminuição.

Mas vou divagando mais do que desejo.

O meu intuito referindo me áquelle trecho que transcrevi e estou

rectificando, é mostrar que a má vontade do sr. dr. Monteiro de Sacadura, se existe, contra o sr. dr. Lopo não pode datar de 1893, não só pelo motivo que atraz expuz, mas porque ainda poucos mezes antes de começarem a ser publicados no *Commercio* os artigos sobre *Tuberculose na Guarda*, quando o sr. dr. Paul estava tratando de se estabelecer n'aquella cidade, sua terra natal, eu e toda a gente da Guarda vimos na melhor camaradagem os srs. drs. Lopo e Sacadura.

E lá nos custa a crer que essa boa camaradagem fosse, como diz o sr. dr. Lopo no seu livro, apenas apparente, pois com o conhecido temperamento dos dois não soffreriam em silencio quaesquer descon-siderações ou deslealdades com que reciprocamente se mimoseassem.

E não seria de abonar muito o character de nenhum d'elles, se essas relações de camaradagem tivessem apenas laços da mais refinada hypocrisia.

As relações officias que precisassem manter não careciam, em cada um, de adquirir habitos de hypocrisia; ninguem desconhece que muitos dos mais ferrenhos inimigos, que pessoalmente nada querem dos seus adversarios, sabem usar da maior cortezia e cavalheirismo quando as circumstancias, como, por ex., o desempenho de missões officias, os faz reunir e trabalhar juntos :

*

A paginas 41 diz o sr. dr. Lopo :

« Pouco tempo depois d'este acontecimento, um seu afilhado e seu instrumento iniciava contra a minha familia uma campanha infamissima, que teve por epilogo uma memoravel correcção corporal e a sua condemnação em dois mezes de cadeia. »

Aqui está outro trecho que deve merecer a minha attenção. O sr. dr. Lopo, que certamente leu os 37 artigos que publiquei no *Tempo*, começando por me levantar contra a politica e administração que o sr. José Cavalheiro estava fazendo como governador civil no districto da Guarda, eleva-os á categoria de campanha contra a sua familia !

Bem sabe elle que só por incidente e provocado me referi a certos factos publicos, conhecidos de toda a gente d'aquella cidade.

Mas convem lhe fazer acreditar aos seus collegas do paiz que o sr. dr. Monteiro de Sacadura vinha já de tão longe mostrando a sua má vontade contra o sr. dr. Lopo que me tornára seu instrumento para iniciar contra a sua familia uma *infamissima campanha* !

Até onde chega a feroz sanha do sr. dr. Lopo de Carvalho !

E então com que prazer se refere á *memoravel correcção corporal* infligida ao ousado critico das *altas virtudes* de alguns membros da familia do sr. dr. Lopo!

Mas porque não apresentou copia do exame directo que me foi feito e pelo qual se prova ter saído são e escoreito das mãos dos meus *algozes*!

Mas se em vez d'isso eu tivesse pelas sombras da noite sido estourado ao virar de qualquer esquina; se em vez d'isso me tivessem chegado a inquinár com qualquer *bacillus* maligno as aguas de que usava; se em vez d'isso eu tivesse sido victima de qualquer cilada; em que é que tudo poderia humilhar-me, como pretende, perante os seus leitores?!

Para que é que falseia os factos, escrevendo que essa supposta campanha teve por epilogo a minha condemnação em dois mezes de cadeia?!

Se tudo o que o sr. dr. Lopo escreve no seu livro em resposta a um seu collega que declarou morto para si e agora fez resuscitar, está architectado com a mesma habilidade e fidelidade com que ordenou o periodo transcripto, não deixará o sr. dr. Miguel Bombarda de se confirmar mais uma vez na sua *indiscutivel* probidade pessoal e profissional.

Eu bem sei que os grandes, os vehementes desejos do sr. dr. Lopo de Carvalho e de toda a sua *benemerita* familia eram vêr-me entre os ferros d'El-Rei. Bem sei que deitaram girandolas de foguetes, quando tiveram conhecimento da sentença proferida pelo sr. conselheiro Matheus d'Azevedo que bem ou mal (respeitamos a sua sentença) entendeu que eu tinha sido um alto criminoso e que eu até considerára como assassino o sr. Francisco Antonio Patricio pelo simples facto de transcrever no *Tempo* umas innocentes e inoffensivas chronicas publicadas no *Districto da Guarda* pelo brilhantissimo jornalista sr. José Colen.

Eu bem sei que o sr. Francisco Antonio Patricio chegou a considerar-se offendido por expressões que manifestamente respeitavam a outras pessoas.

Mas apesar de eu ter feito publicar 37 artigos no *Tempo*, tantos foram os da *infamissima* campanha a que o sr. dr. Lopo se refere, sómente em cinco d'esses artigos o sr. Francisco Antonio Patricio encontrou offensa para a sua *benemerita* pessoa, sendo ainda preciso que assentasse carapuças que para outros eram talladas.

E tão grande era o meu crime, que o seu illustre advogado por vezes insistiu commigo para que declarasse que nenhuma intenção havia tido de offender o seu constituinte, para immediatamente se pôr termo ao processo!

E o grande criminoso tinha tão grande receio do Limoeiro, que se obstinou em ser julgado, apesar de convencido dos altos empenhos que se moviam para o metterem na cadeia!

Pois nem os esforços do sr. José Cavalheiro, que na sessão do meu julgamento tantas vezes se approximou da cadeira de juiz, do seu velho companheiro e correligionario e que tantas conferencias com elle houve no seu gabinete do 2.º districto criminal de Lisboa, tiveram como resultado o eu ser internado n'uma prisão!

Aqui submetto á apreciação de V. Ex.^a o accordão da Relação de Lisboa de 24 de fevereiro de 1897, proferido na minha appellação no processo requerido pelo sr. Francisco Antonio Patricio, processo archivado no cartorio do 1.º officio do 2.º districto criminal de Lisboa, a cargo do escrivão sr. Alfredo Augusto da Costa Brito.

Esse accordão, que mostra bem qual a seriedade do sr. dr. Lopo, affirmando que o epilogo da *campanha* foi a minha condemnação em dois mezes de cadeia, reza assim:

«Accordam em conferencia na Relação.

«Veio a presente appellação da sentença de fl. 173 que em processo de policia correccional instaurado a requerimento de Francisco Antonio Patricio contra os arguidos José Garcia de Lima e bacharel Arnaldo Sacadura, os condemnou a cada um d'elles na pena de 60 dias de prisão e 60\$000 réis de multa, e a ambos solidariamente nas custas, pelos crimes de difamação e injurias publicadas em differentes artigos insertos no jornal *O Tempo* que se publica na cidade de Lisboa e transcriptos na petição inicial; sendo o primeiro réu accusado e condemnado como editor do referido jornal e o segundo como auctor dos artigos incriminados.

«Vistos os autos e discutidos em conferencia: considerando que em face do auto de exame e corpo de delicto se verifica de um modo irrecusavel a existencia dos factos arguidos com todos os seus elementos constitutivos declarados na lei penal;

«Considerando, porém, que em relação a alguns dos trechos, nos quaes se pretende encontrar referencias e imputações offensivas de uma certa gravidade, **não se provou por uma forma clara e concludente que taes allusões e imputações se dirigissem ao queixoso**, não podendo contudo duvidar-se em face da prova testemunhal produ-

zida que alguns dos trechos incriminados contem realmente **offensas e injurias** ao mesmo queixoso;

«Considerando que igualmente se infere pelo exame dos autos que **taes offensas foram commettidas sob a influencia de paixões politicas e como retaliação suscitada em polemica de jornaes**; e comquanto essa circumstancia não exclua a responsabilidade penal pelos excessos e abusos commettidos, não pode em muitos casos deixar de ser attendida e contemplada como uma valiosa attenuante para o fim de se dever modificar a pena applicavel.

«Por taes considerações confirmam a sentença appellada emquanto julgou procedente e provada a accusação e a alteram quanto á pena imposta aos réus, reduzindo a mesma pena a trinta dias de prisão **substituivel por multa** a razão de 200 réis por dia, com relação a cada um dos réus, e além d'isso na multa de 60\$000 réis tambem a cada um d'elles e a ambos nas custas e sellos dos autos.»

Este accordão foi proferido, como já acima dissemos, a 24 de fevereiro de 1897, sendo relator o sr. conselheiro Manoel José da Fonseca, uma das maiores glorias da magistratura portugueza pelo seu saber e pelo seu levantadissimo character e espirito justiceiro.

Foram adjunctos dois magistrados cuja fama de integros e sapientes é bem conhecida em tribunaes portuguezes.

O seu accordão revela claramente que ha circumstancias em que o homem não pode deixar de desprezar as proprias conveniencias pessoas para atacar os que lhe são hostis, o que lhe não fica tão mal como pareceu ao impoluto sabio e benemerito Lopo de Carvalho cujo *amor* pela verdade o não fez corar de vir dizer aos seus collegas que o epilogo da minha *campanha*, por elle classificada de *infamissima*, foram dois mezes de cadeia, tendo conhecimento, sabe Deus com que dolorosa sensação, de que **esses dois mezes de cadeia se haviam convertido em 30 dias de multa a 200 réis por dia. Seis mil réis**, sr. dr. Lopo de Carvalho, patenteando-se bem dos autos as circumstancias e os motivos nada vergonhosos que nos levaram a voltar a pena contra aquelles que acompanharam e auxiliaram, no seu ultimo e memoravel consulado, o sr. José Cavalheiro, quando governador civil da Guarda, que chegou a ser obrigado, depois dos meus escriptos, a

restituir ao Estado uns trezentos mil réis que indevidamente recebera de ordenados que lhe não pertenciam.

Comprehende-se bem o empenho d'este illustre ajudante do procurador geral da corôa, que em tempos se viu coagido, por motivos muito conhecidos, a abandonar a magistratura do ministerio publico, em seguir todas as peripecias da audiencia do meu julgamento em 1.^a instancia, quer approximando-se repetidas vezes da cadeira presidencial occupada pelo seu querido companheiro e dedicado correligionario sr. dr. Matheus Teixeira d'Azevedo, quer tendo conferencias com elle no seu gabinete nos intervallos da audiencia.

Se eu fosse a contar todos os esforços que se empregaram, não digo só pelo sr. Cavalheiro, que não iria n'aquelle dia ao tribunal para occupar-se de assumptos extranhos ao meu julgamento, mas por outros cavalheiros, como se ficaria fazendo um elevado conceito de certas *grandes almas*!

Como se ficaria admirado se dissesse aos meus leitores que chegou a querer se impedir que o meu advogado exercesse o mandato de me defender, com o fundamento de não ter ainda as cartas registadas no Supremo Tribunal de Justiça!

Aqui tem, sr. dr. Miguel Bombarda, como o sr. dr. Lopo de Carvalho faz a historia dos factos. Vá tomando V. Ex.^a nota para se ir arreigando cada vez mais no alto conceito da indiscutivel probidade pessoal e scientifica d'aquelle homem de sciencia que, como elle diz, com a maior modestia, a paginas 28 do seu livro, se acha justamente admirado **da rapidez com que adquiriu uma solida reputação.**

Ahi ficam alguns elementos para a investigação dos meios com que se adquiriu a tal solida reputação.

Que o digam tambem aquelles dos subscriptores para as obras do seu consultorio a cujas portas se foi bater para com elles se insistir a inscreverem se com verbas maiores ou menores, segundo o maior ou menor grau de sympathias que se julgava existir n'elles a favor do grande benemerito da Guarda.

E' certo que n'isso nenhuma responsabilidade cabe ao sr. dr. Lopo, porque elle confessa no seu livro, a paginas 35, que *ainda hoje ignora o nome de todos os seus amigos que sobre si tomaram o encargo de construir o consultorio*, como para elle foi tambem uma surpresa o seu nome dado á rua, a essa rua onde morou Julio d'Andrade que durante dezenas e dezenas de annos prestou á cidade quasi sem remuneração do municipio os serviços da sua profissão de clinico, a esse illustre medico a quem Lopo de Carvalho tambem incluiu entre aquelles que diz terem sido insultados pelo medico sr. Monteiro de Sacadura.

Aqui chega o elevado character d'esse homem, cuja probidade já vem sendo bem patente pelo que deixamos dito.

Julio d'Andrade foi o intimo do seu collega Monteiro de Sacadura; durante todo o tempo em que junctos exerceram clinica na cidade da Guarda e seu concelho foram um verdadeiro exemplo da mais sincera camaradagem.

Se divergiram um dia sobre o local onde deveria ser estabelecido o tribunal e cadeia comarcã, a polemica entre elles levantada em dois jornaes da localidade pode servir de modelo de correcção. Ella contribuiu para se estreitarem os laços de amizade que os prendiam, e taes foram, que Julio d'Andrade chamava sempre pelo seu collega para o substituir nos seus impedimentos ou para se servir dos seus serviços clinicos sempre que elle ou pessoas de sua familia d'elles careciam. Foi o medico sr. Monteiro de Sacadura que o acompanhou com a mais desvelada dedicação até aos ultimos momentos da sua grande e preciosa existencia. Não é preciso invocar o testemunho da sua desolada viuva nem do seu filho estremecido. Ninguem haverá na cidade que ignore que poucos terão pelo sr. dr. Monteiro de Sacadura maior sympathia do que essas duas pessoas da maior respeitabilidade da Guarda.

Mas se V. Ex.^a quizer esse testemunho, sr. dr. Miguel Bombarda, para mais indiscutivel tornar a probidade scientifica e pessoal com que o sr. dr. Lopo faz exposições como aquella a que me refiro, promptamente lh'o proporcionarei.

E se o quizer tambem de outras pessoas da mais elevada categoria da mesma cidade, facil me será apresentar-lh'o.

Poderei, por ex., para dar uma prova recente, mostrar-lhe como o venerando e saudoso bispo da Guarda, sr. D. Thomaz Gomes d'Almeida, atacado de uma doença, cuja gravidade elle bem conheceu, quiz esperar dois dias até que á cidade chegasse o sr. dr. Monteiro de Sacadura para o tratar, podendo soccorrer-se dos serviços do sr. dr. Lopo, que aquelle depois levou junto do seu leito com outros collegas, tal era a má vontade que contra elle nutria, e que certamente demonstra com toda a evidencia como era verdade que elle procurava afastar por todas as formas da casa dos doentes ricos e de categoria o seu collega Lopo, como este diz no seu livro a paginas 42.

Até onde eu poderia ir, sr. dr. Miguel Bombarda, se não fosse intuito meu desmentir sómente certos factos que commigo mais ou menos directamente se prendem.

Mas para que tomar lhe mais tempo, Ex.^{mo} Senhor, a fornecer-lhe elementos para comprovar a indiscutibilidade da professional e pessoal dignidade do sr. dr. Lopo?!

Pois não conhecem os membros da sua respeitabilíssima classe um minucioso relatório de uma comissão da *Assistencia Nacional aos Tuberculosos*, publicado no *Seculo* de 3 de maio de 1902?!

Pois n'esse relatório, quanto ao clima da Guarda, informa-se que Lopo de Carvalho, entre outras cousas, diz ter de se considerar **130 dias de nevoeiro que não chega á cidade e zonas que a cercam**, 19 dias de neve, 20 de gelo (janeiro), 40 de geada, 120 dias de céu coberto, **20 dias de vento forte** (inverno e primavera)!

Já é ter coragem para dizer-se que á Guarda e regiões que a cercam não chegam os nevoeiros e que ali se não contam mais de 20 dias de vento forte! E dizel-o a tantos seus collegas que teem visitado a Guarda em tantos dias de denso nevoeiro, dizel-o a collegas que ali teem vivido, dizel-o a collegas que ali nasceram!

Já é preciso ter coragem, já é preciso que o sr. dr. Lopo tenha accumulado em si, no mais elevado grau a que pode chegar, a dignidade pessoal e profissional!

Não é a mim que cumpre rectificar tantas e tantas erradas informações, tantas e tantas inexactidões que no livro do sr. dr. Lopo pullulam. Mas se o quizesse fazer e isso fosse preciso, mostraria sem grande esforço que até um leigo como eu, que de *tuberculose* quasi só conhece o pouco que sobre ella lhe teem exposto os distinctos medicos que tem consultado sobre as apprehensões e receios que o teem assaltado de ser uma das victimas que na Guarda teem adquirido a terrivel doença, pode avaliar o que vale o seu livro e a grande maioria dos documentos que o instruem.

Mas eu já disse e volto a dizer: a mim só me cumpre rectificar as falsissimas affirmações que commigo se prendem.

Queira V. Ex.^a, pela sua muita bondade, desculpar o meu proceder, pretendendo tomar-lhe tempo e chamar a sua attenção para o despretencioso relato que lhe apresento, no exercicio de um direito de liberdade de critica e, o que é mais desculpavel, no cumprimento de um dever de justiça.

Sou

De V. Ex.^a
sincero admirador

ARNALDO SACADURA.

P. S. — Não me despeço, Ex.^{mo} Senhor, de voltar de novo, se uma leitura mais completa que do livro fizer, me obrigar a mais alguma rectificação sobre assumpto que me respeitar.

A. S.



 RÓMULO
CENTRO CIÊNCIA VIVA
UNIVERSIDADE COIMBRA



1329688934

Miss G. S. S. S.

St. Joe's Christmas Lessons
Trav. de Falls Co., 16



Miss S.

